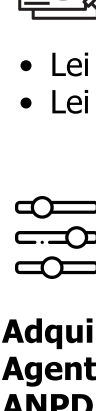


1 Objetivo

A **Política de Proteção e Privacidade de Dados** do Grupo TOTVS ("Política") tem como objetivo demonstrar o **compromisso** do Grupo TOTVS com a **transparência** com que trata os **Dados Pessoais dos Titulares**, assim como expressar seu **comprometimento** com a **proteção** dos serviços fornecidos relacionados ao **tratamento de dados dos seus clientes**. Esta Política também tem por outros documentos, diretrizes, normas e procedimentos.



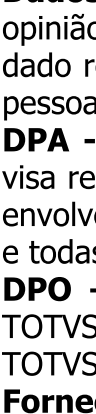
2 Abrangência

Esta Política se aplica a todas as áreas e empresas do Grupo TOTVS, incluindo de Terceiros que, de qualquer forma, **tratem Dados Pessoais** em nome ou a pedido da TOTVS, bem como reflete a governança aplicada aos temas de proteção de Dados Pessoais pelo Grupo TOTVS. As empresas do Grupo TOTVS que possuem estruturas próprias e **políticas de Governança e Proteção de Dados**, descritas em: <https://www.totvs.com/protacao-e-privacidade-dados/>, podem adotar diretrizes específicas e ou complementares em suas áreas de atuação, compatíveis com a disposições deste documento. A observância desta Política é obrigatória e reflete a legislação e regulamentação aplicáveis relacionadas às Leis de Proteção de Dados.



3 Referências

- Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Lei 12.965/2014 - Marco Civil da Internet.



4 Definições

Adquiridas: empresas que tiveram seu controle societário adquirido pelo Grupo TOTVS.

Agente de Tratamento: Controlador ou Operador.

ANPD - Lei Autoridade Nacional de Proteção de Dados: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Coleta Internacional de Dados: coleta de Dados Pessoais do Titular efetuada diretamente pelo Agente de Tratamento localizado no exterior.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais. O Controlador é quem determina a finalidade e os meios de execução deste tratamento.

Dados Pessoais: toda informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.

Dados Pessoais Sensíveis: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

DPA - Data Processing Agreement (Termo de Tratamento de Dados): documento que visa regulamentar a relação contratual entre agentes de tratamento, quando o contrato principal envolver o tratamento dos Dados Pessoais. Este documento definirá os limites, meios, finalidades e todas as obrigações que os agentes de tratamento terão que cumprir.

DPO - Data Protection Officer (ou "Encarregado de Dados"): empregado do Grupo TOTVS contratado para atuar como responsável pelo canal de comunicação entre o Grupo TOTVS e os Titulares de Dados Pessoais e a ANPD.

Fornecedor(s): são pessoas jurídicas ou físicas que oferecem mercadorias ou serviços ao Grupo TOTVS em um determinado prazo acordado entre as partes.

Franquia: unidade de negócio regional, que atua como franquia empresarial autorizada contratualmente a utilizar a marca TOTVS e determinadas propriedades intelectuais, além de comercializar softwares e serviços TOTVS e prestar serviços técnicos a clientes com exclusividade.

Grupo TOTVS: a TOTVS S.A., subsidiárias e sociedades controladas.

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados: Lei nº 13.709/2018 que regula o tratamento de Dados Pessoais realizado no território brasileiro ou que tenha por objetivo fornecer bens ou serviços para indivíduos localizados no território nacional ou ainda que os Dados objeto do tratamento tenham sido coletados no território brasileiro independentemente de onde estejam localizados os Dados.

Marco Civil da Internet: Lei nº 12.965/2014 que visa orientar os direitos e deveres dos usuários, provedores de serviços e demais envolvidos com o uso da Internet no Brasil.

Mercado Internacional ou MI: unidades do Grupo TOTVS localizadas no exterior. Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.

Parceiro: empresas com que o Grupo TOTVS possui relações contratuais com intuito de desenvolver atividades comerciais.

Prestadores de serviços: são pessoas físicas ou jurídicas que prestam algum tipo de serviço contratado pelo Grupo TOTVS.

Privacy by Default ("Privacidade como padrão"): conceito que decorre do privacy by design. Estabelece que um produto ou serviço, ao ser lançado no mercado, deve possuir todas as configurações de privacidade restritas determinadas em seu desenvolvimento e apenas o usuário pode liberar ou desativar o seu acesso caso seja necessário.

Privacy by Design ("Privacidade como Premissa"): premissa para o desenvolvimento de serviços ou produtos, incluindo softwares, que exigem a aplicação de boas práticas relativas à privacidade desde a sua concepção. Dessa forma, qualquer nova atividade de tratamento deve atender aos princípios, regras e padrões fornecidos e determinar pela legislação competente durante todo o seu ciclo de vida.

Programa de Privacidade e Proteção de Dados: conjunto estruturado de políticas, procedimentos, práticas organizacionais projetadas para a privacidade e a segurança dos dados pessoais coletados, processados e armazenados pelo Grupo TOTVS.

ROPA - Records of Processing Activities (Registro de Operações de Tratamento): registro de atividades para o mapeamento do processamento de Dados Pessoais.

RIDP Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais ou DPIA - Data Protection Impact Assessment: documentação que contém a descrição dos processos de tratamento de Dados Pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, além de conter medidas e salvaguardas e os mecanismos de mitigação de risco.

Terceiros: pessoas físicas ou jurídicas contratadas para executar determinadas atividades em um período pré-estabelecido.

Titulares: são as pessoas físicas a quem os Dados Pessoais se referem.

TOTVER: é todo empregado que trabalha no Grupo TOTVS.

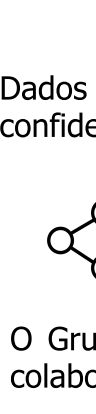
TOTVS ou Companhia: a TOTVS S.A.

TOTVS Cloud: provedor de serviços em nuvem da TOTVS.

Transfêrencia Internacional de Dados: transferência de dados pessoais realizada por Agente de Tratamento situado no Brasil para país estrangeiro ou organismo internacional ao qual o Brasil seja membro.



5 Diretrizes



5.1 Da classificação enquanto Agente de Tratamento

É prioridade do Grupo TOTVS **proteger, preservar e respeitar a privacidade e os direitos** dos Titulares de Dados Pessoais em consonância com a LGPD.

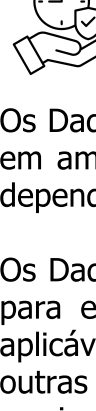
O Grupo TOTVS adota as melhores práticas empresariais e condutas éticas, visando a manutenção e evolução do grau de conformidade dos processos relativos à proteção de Dados Pessoais para atender às necessidades dos Clientes, Parceiros, Fornecedores e TOTVERS.



5.2 Não Agentes de Tratamento

Em alguns casos (como, por exemplo, casos em que fornecemos apenas o software aos clientes sem armazenar o seu conteúdo) o Grupo TOTVS atua sem ter nenhum contato com Dados Pessoais, não podendo, portanto, ser classificado como Agente de Tratamento. Nestas hipóteses, o Grupo TOTVS age como parceiro dos clientes, utilizando-se de **práticas como Privacy by Design e Privacy by Default** no desenvolvimento dos seus produtos e serviços, e incorporando à tais soluções recursos para que os clientes realizem processos de negócio de forma aderente à legislação.

A utilização dos recursos para a proteção de Dados Pessoais disponibilizados pelo Grupo TOTVS em seus produtos e serviços, é uma decisão do cliente, a seu exclusivo critério e integral responsabilidade. O cliente pode decidir, dentro da legislação aplicável, pela melhor forma de tratar os Dados Pessoais de seus usuários, clientes e fornecedores.



5.3 Atuação como Agente de Tratamento

Em outros casos, o Grupo TOTVS pode tratar isoladamente, ou realizar o uso compartilhado de Dados Pessoais com outros Agentes de Tratamento. A depender da atividade de tratamento realizada, o Grupo TOTVS poderá se enquadrar como Controladora ou Operadora de Dados Pessoais:

Como Controladoras

As empresas do Grupo TOTVS adotam medidas técnicas de segurança e privacidade para preservar a disponibilidade, a integridade e confidencialidade dos Dados Pessoais que tratam, por si, ou com a colaboração de terceiros. Para tanto, o Grupo TOTVS mantém um Programa de Privacidade e Proteção de Dados, do qual todos os envolvidos, sem exceção, devem participar. Os processos corporativos que tratam dados pessoais de todas as áreas são documentados e submetidos aos riscos e impactos que geram para os Titulares de Dados e para a Companhia. As avaliações são realizadas periodicamente pelas áreas responsáveis pelos processos de negócio com a supervisão da área de Governança de Dados da TOTVS e do Jurídico por meio dos Registros das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (RoPAs). Em alguns casos, a depender do risco atribuído ao processo ou para o cumprimento de requisitos legais, é elaborado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIDP) que descreve, de forma mais detalhada, os riscos e medidas de mitigação aplicadas ao processo.

Como Operadoras

As empresas do Grupo TOTVS devem cumprir todas as diretrizes contratuais definidas pelos Controladores (seus clientes), a fim de realizar o tratamento de Dados Pessoais, por meio de boas práticas de segurança asseguradas por auditorias independentes. Além disso, no Grupo TOTVS adotamos cláusulas de proteção de Dados Pessoais (por meio dos DPAs) em todos os contratos em que desempenhamos o papel de Operadora, definindo claramente as responsabilidades das empresas do Grupo TOTVS. Os DPAs determinam quais atividades de tratamento o Grupo TOTVS realizará em nome do Controlador.

A utilização dos recursos para a proteção de Dados Pessoais disponibilizados pelo Grupo TOTVS em seus produtos e serviços, é uma decisão do cliente, a seu exclusivo critério e integral responsabilidade. O cliente pode decidir, dentro da legislação aplicável, pela melhor forma de tratar os Dados Pessoais de seus usuários, clientes e fornecedores.



5.4 Atuação como Agente de Tratamento

Em outros casos, o Grupo TOTVS pode tratar isoladamente, ou realizar o uso compartilhado de Dados Pessoais com outros Agentes de Tratamento. A depender da atividade de tratamento realizada, o Grupo TOTVS poderá se enquadrar como Controladora ou Operadora de Dados Pessoais:

Como Controladoras

As empresas do Grupo TOTVS adotam medidas técnicas de segurança e privacidade para preservar a disponibilidade, a integridade e confidencialidade dos Dados Pessoais que tratam, por si, ou com a colaboração de terceiros. Para tanto, o Grupo TOTVS mantém um Programa de Privacidade e Proteção de Dados, do qual todos os envolvidos, sem exceção, devem participar. Os processos corporativos que tratam dados pessoais de todas as áreas são documentados e submetidos aos riscos e impactos que geram para os Titulares de Dados e para a Companhia. As avaliações são realizadas periodicamente pelas áreas responsáveis pelos processos de negócio com a supervisão da área de Governança de Dados da TOTVS e do Jurídico por meio dos Registros das Atividades de Tratamento de Dados Pessoais (RoPAs). Em alguns casos, a depender do risco atribuído ao processo ou para o cumprimento de requisitos legais, é elaborado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIDP) que descreve, de forma mais detalhada, os riscos e medidas de mitigação aplicadas ao processo.

Como Operadoras

As empresas do Grupo TOTVS devem cumprir todas as diretrizes contratuais definidas pelos Controladores (seus clientes), a fim de realizar o tratamento de Dados Pessoais, por meio de boas práticas de segurança asseguradas por auditorias independentes. Além disso, no Grupo TOTVS adotamos cláusulas de proteção de Dados Pessoais (por meio dos DPAs) em todos os contratos em que desempenhamos o papel de Operadora, definindo claramente as responsabilidades das empresas do Grupo TOTVS. Os DPAs determinam quais atividades de tratamento o Grupo TOTVS realizará em nome do Controlador.



5.4 Coleta e Utilização dos Dados Pessoais

Enquanto **Controlador**, o Grupo TOTVS coleta os Dados Pessoais das **seguintes maneiras**:

- Coletados do próprio Titular do Dado Pessoal, por ele prestados, ou coletados automaticamente a partir de suas interações;
- Recebidos através de compartilhamento por terceiros, parceiros ou franqueados; e
- Produzidos pela TOTVS a partir do processamento de outros Dados Pessoais.

Os **Dados Pessoais** podem ser **tratados** pelo Grupo TOTVS para as seguintes **finalidades**:

- Ofertar e comercializar produtos e serviços de forma mais personalizada e adequada às necessidades dos clientes;
- Prestação de serviços;
- Atendimento às solicitações dos clientes;
- Funcionamento e gerenciamento dos sites;
- Cumprimento de obrigações legais e contratuais;
- Para o exercício regular dos direitos do controlador;
- Comunicação e atividades do marketing;
- Defesa de direitos dos Titulares;
- Análise de dados estatísticos com a finalidade de estudos para melhorar a performance de seus produtos e serviços, com a descaracterização das informações sensíveis e pessoais.

Enquanto **Operador**, o Grupo TOTVS utiliza os Dados Pessoais conforme a **determinação do Controlador (cliente)**.

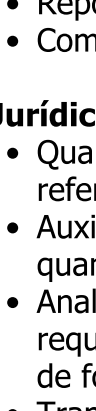
O Grupo TOTVS pode tratar dados transacionados pelos clientes, em razão da utilização de seus produtos, que podem identificar titulares de dados sem qualquer tipo de relação com a TOTVS. Observadas as orientações dos clientes quanto aos processos de tratamento, as finalidades e medidas de proteção adotadas pelos produtos TOTVS estão detalhadas na Declaração de Privacidade <https://www.totvs.com/protacao-e-privacidade-de-dados/>.

A área de TOTVS Cloud realiza o tratamento de Dados Pessoais necessários à operacionalização dos serviços previstos em contrato, observando a sua atuação enquanto Operadora, especialmente nas seguintes situações:

- Registro de acesso: Dados Pessoais de funcionários e ex-funcionários de clientes;
- Controle de acesso: Dados Pessoais de funcionários e ex-funcionários de clientes.

Ressalte-se que a TOTVS Cloud, enquanto Operadora, é agnóstica quanto aos Dados hospedados em seu ambiente, ou seja, a TOTVS Cloud não tem conhecimento sobre o conteúdo das informações de propriedade do cliente hospedadas em Cloud. Em razão disso, a TOTVS Cloud não considera o tipo e/ou categoria das informações constantes no banco de dados hospedado em seu ambiente, mas atua sob a premissa de que, dentre as informações, existem

Dados Pessoais (sejam sensíveis ou não) na infraestrutura do Cliente, classificando-os como confidenciais.



5.5 Compartilhamento dos Dados Pessoais

O Grupo TOTVS trata com responsabilidade os Dados Pessoais dos seus clientes, TOTVERS e colaboradores de terceiros que prestem serviço ao Grupo TOTVS.

Os Dados Pessoais dos TOTVERS podem ser compartilhados para atender: (i) as obrigações legais vigentes e a defesa de direitos dos Titulares; (ii) obrigações contratuais de dados tem o TOTVERS; (iii) os benefícios fornecidos para os TOTVERS.

Em relação aos clientes, o Grupo TOTVS pode compartilhar os Dados Pessoais para atender: (i) as solicitações feitas pelo próprio cliente; e (ii) as obrigações legais decorrentes da relação comercial.

O Grupo TOTVS também pode, sob condição da conformidade com a LGPD, compartilhar tais Dados Pessoais com Terceiros: (i) Prestadores de serviços; (ii) Parceiros; (iii) Autoridades governamentais.

Quando o compartilhamento se faz necessário, o Grupo TOTVS adota as medidas adequadas para que as informações compartilhadas sejam tratadas apenas para as finalidades específicas.



5.6 Proteção dos Dados Pessoais

O Grupo TOTVS implementa medidas rígidas para garantir a integridade e segurança dos Dados Pessoais, adotando uma política de controle de acesso restrito aos Dados Pessoais. Dessa forma, somente pessoas autorizadas conseguem acessá-los. A autorização de acesso é concedida para que as áreas responsáveis possam atender à necessidade de suas atividades e para possíveis tratativas de suporte. O Grupo TOTVS implementa procedimentos para garantir que as áreas internas e os Operadores do Grupo TOTVS realizem o tratamento dos Dados Pessoais de acordo com as diretrizes de proteção e privacidade determinadas pelo Grupo TOTVS.

Além disso, o Grupo TOTVS investe em programa de conscientização para os TOTVERS, Terceiros, Parceiros e Franquias. O Programa de Privacidade e Proteção de Dados tem o objetivo de apresentar boas práticas que devem ser adotadas no tratamento dos Dados Pessoais.

Acesso aos Dados: a qualquer momento, o Titular pode solicitar ao Grupo TOTVS que informe quais Dados Pessoais estão sendo tratados;

Diagnóstico de Dados Pessoais Incompletos, Inexatos ou Desatualizados: caso o Titular dos Dados verifique que as informações são incompletas, inexatas ou desatualizadas, poderá solicitar a correção ou o complemento dos Dados Pessoais faltantes ou inexatos, conforme o caso;

Anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD: o Titular do Dado pode solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação dos Dados Pessoais que o Grupo TOTVS esteja tratando quando desprovido de base legal justificadora do tratamento. No entanto, caso o Grupo TOTVS possua justificativa legal ou regulatória para manutenção dos dados, eles serão retidos pelo prazo necessário para o exercício da obrigação legal ou para o direito de defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral, ou ainda, em determinadas situações, no legítimo interesse do Grupo TOTVS (como, por exemplo, para evitar infrações e fraudes);

Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Titular: o Titular poderá solicitar ao Grupo TOTVS a portabilidade dos seus Dados Pessoais a outro prestador de serviços ou produto. Caso aplicável, a solicitação do Titular será atendida no menor prazo possível;

Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais o Grupo TOTVS compartilha os Dados Pessoais do Titular: o Titular pode entrar em contato com o Grupo TOTVS por meio do canal de atendimento aos direitos do Titular (<https://www.totvs.com/protacao-e-privacidade-de-dados/> - Assistente LGPD) para obter informações sobre com quem houve o compartilhamento de seus Dados Pessoais;

Informação sobre a possibilidade do Titular não fornecer o consentimento para o tratamento de Dados Pessoais, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa: caso o Titular não queira fornecer seu consentimento para o tratamento específico que o Grupo TOTVS necessita realizar, o Grupo TOTVS esclarecerá ao Titular se é possível prestar os serviços ou fornecer o software de seu interesse sem o tratamento de seus Dados Pessoais, informando, ainda, as consequências de seu não consentimento;

Revogação do consentimento: quando o tratamento dos Dados Pessoais se basear no consentimento do Titular, o Titular pode revogar o seu consentimento e a eliminação dos seus Dados Pessoais a qualquer momento. A revogação do consentimento poderá implicar na impossibilidade de o Titular utilizar os serviços prestados pelo Grupo TOTVS. A interrupção do tratamento dos Dados Pessoais não será efetivada quando, os Dados forem: (i) anonimizados; ou (ii) necessários ao Grupo TOTVS e/ou a Terceiros envolvidos na prestação dos serviços para fins de defesa jurídica, arbitral ou administrativa, bem como para cumprimento de obrigações legais e regulamentatórias;

Eliminação dos dados: em alguns casos, o Titular poderá requerer a exclusão dos seus dados pessoais.

O Grupo TOTVS, atuando como Operador, não é responsável pelas definições do tratamento do

dado. Esta atividade é de responsabilidade do cliente, enquanto Controlador, conforme estabelecido em contrato, assegurando que todas as instruções direcionadas ao Grupo TOTVS respeitem a Legislação de Proteção de Dados e Privacidade dos Titulares de Dados Pessoais.

O Grupo TOTVS se compromete a atender todas as requisições dos Titulares no menor tempo possível, estando de acordo também com os prazos estipulados pela ANPD.

5.9 Transfêrencia Internacional

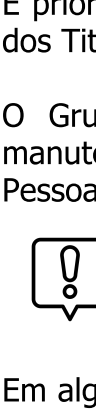
Nas hipóteses em que não seja possível ou viável realizar o tratamento de dados no Brasil, ensejando o compartilhamento com outros Agentes de Tratamento localizados fora dos limites territoriais da LGPD, o Grupo TOTVS busca atender a todos os requisitos legais vigentes nos países envolvidos e adota medidas de segurança cibernéticas e de proteção de dados assegurando a integridade, transparência e confidencialidade dos Dados Pessoais.

Para a prestação de serviço que implique no compartilhamento internacional dos Dados Pessoais, o Grupo TOTVS prioriza o tratamento realizado em países que oferecem proteção aos dados pessoais equivalente à da LGPD, ou estabelece cláusulas-padrão contratuais adequadas à finalidade de realizar esta transferência, além de exigir dos prestadores envolvidos que garantam que os Titulares de dados terão a proteção esperada. Em casos excepcionais, o Grupo TOTVS poderá realizar a Transfêrencia Internacional de Dados em outras modalidades autorizadas pela LGPD.

Da mesma forma, a eventual Transfêrencia Internacional dos Dados Pessoais dos TOTVERS está prevista em seus contratos de trabalho.

Alguns produtos do Grupo TOTVS são comercializados e disponibilizados a partir de empresas do Grupo TOTVS localizadas no Mercado Internacional ou de parceiros de negócio no exterior. Nestes casos, poderá ser caracterizada a Coleta Internacional de Dados. O Grupo TOTVS estende a estes casos a proteção oferecida aos Titulares pelas hipóteses de Transfêrencia Internacional de Dados.

Nas hipóteses em que o Grupo TOTVS trata dados pessoais não protegidos pela LGPD, por estarem fora dos limites de territorialidade legal ou por incidirem em algum dos casos de exclusão definidos na própria lei, o Grupo TOTVS se compromete a oferecer aos Titulares de dados a segurança e proteção de seus Dados Pessoais e sua privacidade de igual maneira, e a atender ao exercício dos direitos estabelecidos pela LGPD, nos limites do razoável, e dentro de suas possibilidades, se requeridos através de seus canais de atendimento ao titular oficiais disponíveis.



5.10 Franquias

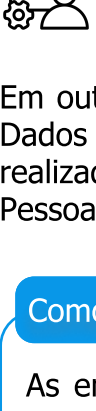
As Franquias do Grupo TOTVS têm estruturas próprias de proteção e governança de dados pessoais, no entanto devem obrigatoriamente seguir as diretrizes definidas pelo Grupo TOTVS, tanto relacionadas à adequação dos seus processos internos quanto às adequações realizadas nos produtos e serviços fornecidos para os clientes, cabendo a cada franqueado a responsabilidade e obrigação de cumprir integralmente com a LGPD.

A Franquia deve realizar uma avaliação periódica de seus processos (RoPA), com intuito de identificar as medidas que devam ser implementadas para estar em conformidade com a LGPD.



5.11 Parceiros

O Grupo TOTVS desenvolve parcerias com empresas a fim de utilizar tecnologias e processos para ampliar sua gama de serviços. Estes Parceiros também devem se submeter rigorosamente a todas as diretrizes de segurança contratuais e estabelecidas nesta Política, assegurando que todos os Dados Pessoais de clientes ou de empregados sejam tratados como confidenciais.



5.12 Empresas adquiridas

No âmbito da execução de sua estratégia de crescimento inorgânico, o Grupo TOTVS pode adquirir outras empresas que atuam no tratamento de Dados Pessoais. Para cada uma dos cenários abaixo descritos são adotadas estratégias de integração que visam oferecer maior proteção ao Titular dos Dados, a depender do caso concreto, da seguinte maneira:

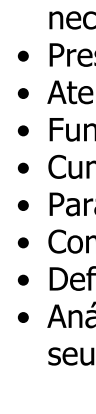
Empresas totalmente integradas: As empresas que ultrapassaram todas as fases de incorporação estão integralmente inseridas nos processos de Governança de Privacidade do Grupo TOTVS, incluindo as etapas de comunicação, capacitação, mapeamento, gestão de dados e comunicação de incidentes, de forma que já não há distinção entre as operações da empresa adquirida e as demais áreas do Grupo TOTVS.

Empresas parcialmente integradas: As empresas adquiridas pelo Grupo TOTVS que conservam processos próprios ou especializados de seus segmentos de negócio ou atividades, devem adotar medidas para adaptá-los, em caráter transitório, de forma que sejam compatibilizadas com as diretrizes desta Política até que lhes seja possível aderir integralmente às normas padrões do Grupo TOTVS.

Empresas não integradas: As empresas adquiridas pelo Grupo TOTVS e que ainda operam

exclusivamente com estruturas e políticas legadas são submetidas a uma avaliação criteriosa de seus processos de Governança de Privacidade do Grupo TOTVS. Ao fim da avaliação, a área de Governança de Privacidade indica medidas de adequação e mitigação de riscos transitórias ou definitivas. Tais empresas devem seguir as diretrizes estabelecidas pelo Grupo TOTVS, bem como enquadrar seus processos internos, em todas as fases da incorporação.

Empresas com estruturas autônomas de Privacidade: As empresas controladas pelo Grupo TOTVS, possuem estruturas de governança e políticas próprias de Privacidade de Dados de caráter permanente, estão alinhadas e operam de forma coordenada com as práticas de governança do Grupo TOTVS e com esta Política.



5.13 Dúvidas

Questionamentos relacionados à Política de Proteção e Privacidade do Grupo TOTVS ou quaisquer outras dúvidas relacionadas ao tema de segurança e proteção dos Dados Pessoais, devem ser enviadas por meio dos canais de atendimento (<https://www.totvs.com/protacao-e-privacidade-de-dados/>) ou através do e